



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

LICITAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE Nº 026/2024



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para locação de veículos sem motorista, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia/Ba.

Contratado: **PIEMONTE DA CHAPADA TRANSPORTES LTDA**

Prazo de Vigência: 04/03/2024 até 04/06/2024.

Valor Total: R\$ 33.150,00 (trinta e três mil cento e cinquenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ourolândia – BA, 04 de março de 2024.

Givanicio Cavalcante de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia



Ourolândia – Bahia, 04 de março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA - BA

CNPJ Nº 63.082.648/0001-74

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2024

Processo Administrativo: 026/2024. **Contrato** 026/2024. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA. **Contratado:** **PIEMONTE DA CHAPADA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.322.155/0001-19**. **Objeto:** Contratação de empresa para locação de veículos sem motorista, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia/Ba. **Vigência:** 04/03/2024 a 04/06/2024. **Valor:** R\$ 33.150,00 (trinta e três mil cento e cinquenta reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.012 – Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesa de Locomoção, Fonte de Recurso: 00. **Fundamentação legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Givanício Cavalcante de Lima
Presidente da Câmara